

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS COM SEDE EM FORTALEZA/		
Autor:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Usuário assinator:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Data da criação:	15/09/2025 15:44:34	Data da assinatura:	15/09/2025 15:45:12



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JO FARIAS

AUTOR: DEPUTADA JÔ FARIAS

PROJETO DE LEI
15/09/2025

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS COM SEDE EM
FORTALEZA/CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica considerada como Utilidade Pública a Associação Núcleo de Atividades Comunitárias, pessoa de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 61.319.473/0001-40, com sede no município de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, ___ de _____ de 2025.

JÔ FARIAS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública a Associação Núcleo de Atividades Comunitárias (Creche Vó Estefânia), situada no Conjunto Prefeito José Walter, no município de Fortaleza.

O bairro, originalmente formado por famílias em situação de vulnerabilidade social desde a década de 1970, sempre enfrentou carência de infraestrutura e de políticas públicas que garantissem o pleno desenvolvimento da comunidade. Nesse contexto, em 1983, por meio da Lei Municipal nº 5.774, foi autorizada a instalação da Associação das Lavadeiras do Conjunto José Walter, que deu origem a iniciativas fundamentais para a melhoria da qualidade de vida local, dentre elas a Creche Vó Estefânia, criada em 1988.

A Creche nasceu com o intuito de atender às demandas das trabalhadoras lavadeiras, que necessitavam de um espaço seguro e educativo para acolher seus filhos durante a jornada de trabalho. Desde então, consolidou-se como referência na promoção da educação infantil, garantindo o desenvolvimento integral de crianças de 1 a 3 anos, em conformidade com os direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

Atualmente, a instituição atende 56 crianças, em tempo integral, das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, oferecendo acompanhamento pedagógico qualificado, ambiente seguro e acolhedor, além de cinco refeições diárias, assegurando assim não apenas a aprendizagem, mas também a saúde e a nutrição. Além do trabalho educativo, a Creche promove ações comunitárias de grande impacto social, como rodas de capoeira, práticas esportivas, reuniões de apoio a dependentes químicos e atividades com idosos, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Sua atuação ao longo de mais de três décadas revela-se de inestimável relevância social, promovendo cidadania, inclusão e desenvolvimento humano, sobretudo em uma região que historicamente carece de oportunidades e investimentos. O reconhecimento de utilidade pública à Associação representa não apenas o devido reconhecimento a este trabalho, mas também o fortalecimento institucional necessário para ampliar sua atuação e garantir a continuidade de serviços que transformam vidas.

Diante do exposto, evidencia-se que a Associação é merecedora do título de utilidade pública, em razão de sua trajetória de compromisso social, de sua contribuição efetiva à comunidade e do seu papel indispensável no desenvolvimento da educação infantil e na promoção do bem-estar coletivo no Conjunto Prefeito José Walter.



DEPUTADA JÔ FARIAS

DEPUTADO (A)